

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

*Ele pode fingir e esconder o seu ódio,
mas sua maldade será exposta em
público.*

Provérbios 26:24-26

FELIPE MEINBERG GINI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito na CPF/MF sob o nº 301.378.118-10, portador da cédula de identidade nº 336829097, SSP/SP, com endereço na Rua Venceslau Flexa, 37, CEP 01445-020, São Paulo – SP, por seus bastante procuradores constituídos *ut* instrumento de mandato anexo, **JOÃO VICTOR BOMFIM CHAVES**, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 349.881, **FLAVIO GROSSI**, inscrito na OAB/SP sob o nº 422.133, **TALITHA CAMARGO DA FONSECA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 478.910, **PATRICIA BORBA DE SOUZA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.646, **FELIPPE MENDONÇA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 221.626, **ANDRÉ LOZANO ANDRADE**, inscrito na OAB/SP sob o nº 311.965, **MARIANA SERRANO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 324.186 e **FERNANDA PERON GERALDINI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 334.179, com endereço na Avenida Paulista, 171, 4º andar, São Paulo – SP, CEP 01311-904, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a instauração de procedimento de **REPRESENTAÇÃO** em face de **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, brasileiro, casado, presidente da república, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.178.287-91, portador da cédula de identidade nº 3.032.827, SSP/DF, com endereço na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Brasília – DF, CEP 70150-900, **CARLOS NANTES BOLSONARO**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.792.087-61, com endereço profissional na Praça Floriano, sem número, Cinelândia, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-050, e **EDUARDO NANTES BOLSONARO**, brasileiro, casado, deputado federal, inscrito no CPF/MF sob o nº

106.553.657-70, com endereço na Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, CEP 70160-900, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

DOS FATOS

1 – Do Bolsonarismo

Liderado pelo presidente da república, o bolsonarismo é o movimento que representa os adeptos de sua ideologia, que não necessariamente são todos os 57.796.986 (cinquenta e sete milhões setecentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e seis) eleitores que depositaram nele seu sufrágio no segundo do turno do pleito presidencial de 2018, do qual sagrou-se vencedor.

O bolsonarismo foi construído a partir dos pilares que sustentaram o discurso do acusado ao longo de três décadas. Alguns dos elementos serão descritos nos tópicos a seguir, como apologia à violência, ao armamento civil, militarismo, declarações de cunho discriminatório, ataques às instituições republicanas, dentre outros, que serão abordados a seguir.

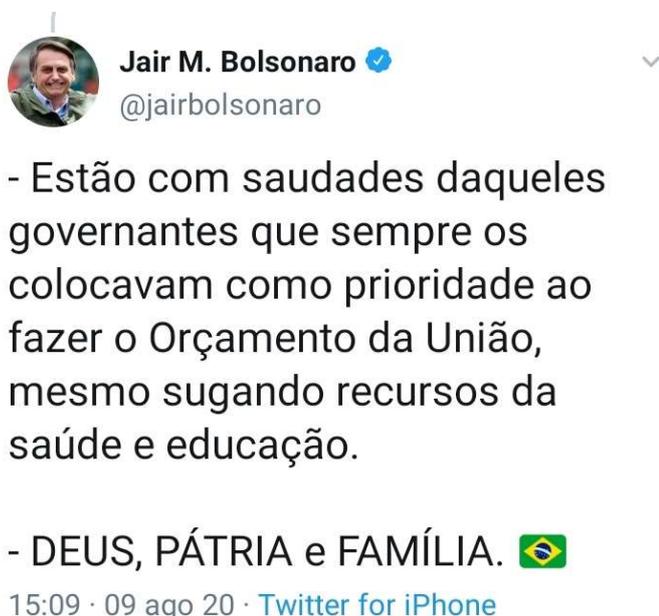
Neste sentido, é salutar mencionar outros movimentos extremistas, situados no mesmo espectro ideológico. Obviamente, os contextos político, histórico, social e econômico são relevantes para melhor compreensão e podem variar conforme a localidade. É natural que cada um desses movimentos tenha suas próprias particularidades.

No Brasil, um dos movimentos extremistas de maior repercussão foi o integralismo, liderado por Plínio Salgado. Muitas das posições defendidas pelos integralistas são comuns ao bolsonarismo atual. Há, inclusive, simpatizantes do movimento que apoiaram abertamente a chapa vencedora no pleito presidencial, como o ex-candidato a governador de São Paulo, Rodrigo Tavares.

Em 1929, foi divulgado pelos integralistas o “Manifesto do Verde-Amarelismo”, que era inspirado no “nacionalismo cultural e político, mas, por sua vez, inserido

no contexto de ascensão dos movimentos conservadores e radicais europeus.”¹

O próprio presidente da república publicou em rede social o lema integralista “Deus, Pátria e Família”.



Em outra ocasião, veiculou em suas redes sociais um vídeo com referência atribuída ao ditador italiano Benito Mussolini.²

Outros movimentos de ideologia semelhante, como neonazistas, também manifestaram simpatia pelas ideias do então deputado federal, Jair Bolsonaro.³ Em outra oportunidade, o ex-líder do grupo racista *Ku Klux Klan* manifestou afinidade com as ideias do atual mandatário da república.⁴

Em outra ocasião, um candidato a vereador trajado com adornos que remetiam ao ex-ditador nazista Adolf Hitler foi à Câmara Municipal para participar de uma

¹ GONÇALVES, Leandro Pereira. *Plínio Salgado – Um católico integralista entre Portugal e o Brasil (1895-1975)*. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018, p. 65

² Estado de Minas – “Bolsonaro publica vídeo com frase atribuída a Mussolini, ditador fascista”, 01.06.2020. Disponível em https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/06/01/interna_politica,1152748/bolsonaro-publica-video-com-frase-atribuida-a-mussolini-ditador-fasci.shtml. Consultado em 11.08.2020 às 15h21

³ UOL – “Neonazistas ajudam a convocar ‘ato cívico’ pró-Bolsonaro em São Paulo”, 06.04.2011. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2011/04/06/neonazistas-ajudam-a-convocar-ato-civico-pro-bolsonaro-em-sao-paulo.htm>. Consultado em 11.08.2020 às 15h25

⁴ UOL – “‘Ele soa como nós’: ex-líder da Ku Klux Klan elogia Bolsonaro, mas critica proximidade com Israel”, 16.10.2018. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2018/10/16/ku-klux-klan-david-duke-bolsonaro.htm>. Consultado em 30.05.2020 às 15h28

discussão sobre o projeto “escola sem partido”, de autoria do vereador Carlos Bolsonaro.⁵ Na ocasião, foi fotografado ao lado do então deputado federal e atual presidente da república Jair Bolsonaro.



Antes de ascender ao cargo máximo da república, o próprio presidente já afirmou publicamente também não se importar em ser associado a Hitler ou ao nazismo.⁶

Neste sentido, o Poder Judiciário já entendeu que o representado “sempre se apresentou assertivamente como um político conservador e de direita, com declarações muitas vezes polêmicas, e passíveis das mais diversas interpretações”.⁷ No mesmo acórdão, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ressalta que “a Ré colacionou, à fl. 79, imagem na qual o autor aparece ao lado de homem fantasiado de Hitler, que fora divulgada pelo jornal digital ‘Diário do Centro do Mundo’ (www.diariodocentrodomundo.com.br) e não há notícia de que tenha apresentado qualquer irresignação, seja pela via extrajudicial, seja pela via judicial, no sentido de impedir sua veiculação por qualquer motivo”.

Por outro lado, muito se pode argumentar sobre outros aspectos do bolsonarismo, que não necessariamente guardam relação com outros movimentos extremistas

⁵ Extra – “Candidatura de homem que foi à Câmara vestido como Hitler gera polêmica nas redes”, 12.09.2016. Disponível em <https://extra.globo.com/noticias/rio/candidatura-de-homem-que-foi-camara-vestido-como-hitler-gera-polemica-nas-redes-20094466.html>. Consultado em 11.08.2020 às 15h31

⁶ G1 – “‘Ficaria bravo se tivesse brinquinho’, diz Bolsonaro sobre cartaz nazista”, 06.04.2011. Disponível em <http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/04/ficaria-bravo-se-tivesse-brinquinho-diz-bolsonaro-sobre-cartaz-nazista.html>. Consultado em 11.08.2020 às 15h39

⁷ TJ/RJ. Apelação Cível 0171549-17.2016.8.19.0001. Rel. Cristina Tereza Gaulia. 5ª Câmara Cível. J. 27.02.2019

nacionais ou estrangeiros. A este respeito, Robert Paxton teceu pertinentes considerações, transcritas a seguir:

Por exemplo, um novo fascismo teria que, necessariamente, demonizar algum inimigo interno ou externo, mas esse inimigo não teria que ser o povo judeu. Um fascismo norte-americano autenticamente popular teria seria religioso, antinegros e, a partir do 11 de setembro, também antiislâmico. Na Europa Ocidental ele seria secular e, provavelmente, mais antiislâmico que anti-semita. Na Rússia e no Leste Europeu seria religioso, anti-semita, eslavófilo e antiocidental. Os novos fascismos provavelmente dariam preferência aos trajes típicos nacionais de seu país de origem às suásticas e fascios estrangeiros. O moralista britânico George Orwell observou, em 1933, que um fascismo autenticamente britânico viria tranquilizadamente vestido com as sóbrias roupas inglesas. Não existe um critério indumentário para determinar o que é fascista e o que não é.⁸

O excerto acima contribui para exemplificar as razões que levam adeptos do bolsonarismo ao uso de símbolos nacionais, como a bandeira brasileira, ou uniformes da seleção brasileira de futebol, além do lema de campanha “Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos”.

Há, portanto, particularidades do bolsonarismo enquanto uma ideologia neofascista, além de outros elementos comuns a movimentos do mesmo espectro ideológico, como: militarismo, discurso de ódio contra minorias, anticomunismo, desprezo pela democracia e pelas instituições republicanas, desprezo aos direitos humanos, sexismo, cerceamento às liberdades individuais.

Reconhecendo a ilegalidade dessas práticas, a Procuradoria-Regional

⁸ PAXTON, Robert. *Anatomia do fascismo*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2007, p. 287

dos Direitos do Cidadão em São Paulo moveu ação contra a União por falas discriminatórias do presidente contra mulheres.⁹

A partir desses e de outros fatos, é possível constatar que o bolsonarismo reconhece a legitimidade apenas do presidente Jair Bolsonaro para exercício do poder, em detrimento dos sufrágios destinados aos representantes eleitos ao Congresso Nacional, por exemplo. Há notícia de que apoiadores do governo se mobilizaram em uma organização paramilitar com o escopo de arrecadar valores em prol de uma “revolução” que reduzisse a autonomia das instituições em relação ao Poder Executivo federal.¹⁰

Foi nesse contexto que extremistas foram investigados e presos a pedido do Ministério Público Federal.¹¹ Entre suas demandas estavam o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Havia ainda a intenção de arrecadação de valores para constituir um grupo armado capaz de entregar ao presidente uma administração autocrática e despida do sistema de freios e contrapesos necessários para garantir o funcionamento de qualquer democracia mundo afora.¹²

Por outro lado, ainda que se pudesse rechaçar a possibilidade de envolvimento pessoal do presidente em manobras antidemocráticas, foi publicado pela Revista Piauí relato de uma reunião ocorrida no dia 22 de maio, em que Jair Bolsonaro defendeu abertamente a destituição dos onze ministros do Supremo Tribunal Federal, por discordar de uma decisão do que acreditava ser uma decisão da Corte.¹³

Outros integrantes do governo, como o ministro Paulo Guedes, simpatizante de aspectos da ditadura Augusto Pinochet¹⁴, também defenderam publicamente

⁹ Metrôpoles – “MPF vai à Justiça do por falas ‘discriminatórias’ de Bolsonaro contra mulheres”, 10.08.2020. Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/mpf-vai-a-justica-por-falas-discriminatorias-de-bolsonaro-contra-mulheres>. Consultado em 10.08.2020 às 12h51

¹⁰ BBC – “Ativista admite presença de armas em acampamento bolsonarista: ‘Servem para proteção dos membros’”, 13.05.2020. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52634816>. Consultado em 30.05.2020 às 15h30

¹¹ UOL – “Sara Winter, ativista do movimento 300 do Brasil, é presa pela PF”, 15.06.2020. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/06/15/sara-winter-e-presa.htm>. Consultado em 11.08.2020 às 15h41

¹² Correio do Povo – “Inquérito mira vaquinha de R\$80 mil para grupo antidemocrático ‘300 do Brasil’”, 23.06.2020. Disponível em <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/inqu%C3%A9rito-mira-vaquinha-de-r-80-mil-para-grupo-antidemocr%C3%A1tico-300-do-brasil-1.440233>. Consultado em 11.08.2020 às 15h47

¹³ Revista Piauí – “Vou intervir!”, 08.2020. Disponível em <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/vou-intervir/>. Consultado em 11.08.2020 às 15h54

¹⁴ El País – “O laço de Paulo Guedes com os ‘Chicago boys’ do Chile de Pinochet”, 31.10.2018. Disponível em

medidas de fechamento do regime,¹⁵ além de declarações de cunho discriminatório contra trabalhadoras domésticas, por exemplo.¹⁶

Outro aspecto frequentemente defendido pelo mentor intelectual do bolsonarismo, o escritor Olavo de Carvalho, é a ocupação de meios eclesiásticos por adeptos de sua ideologia. A supremacia de seu pensamento no segmento religioso representaria uma ferramenta útil para seu projeto de dominação política, cultural e eleitoral.¹⁷

Da mesma forma, há de se ressaltar que o fascismo ou neofascismo não necessariamente possuem relação com a política econômica adotada pelo governo em questão. Nas mais diversas experiências fascistas mundo afora, houve abordagens distintas na área econômica.

O próprio governo brasileiro, por meio de seu Ministério da Justiça, elaborou um relatório para investigar opositores, que ficou conhecido como “dossiê antifascista”.¹⁸

Ora, é sugestivo que o governo brasileiro, com o fito de salvaguardar a ideologia extremista liderada por seu presidente, utilize dos meios oficiais para investigar e perseguir opositores políticos. Da mesma forma, a preocupação em se contrapor ao que classificam como “movimento antifascista” sugere alinhamento ao outro lado, qual seja, uma ideologia fascista ou neofascista.

Não é recente o desconforto demonstrado por adeptos do bolsonarismo a movimentos antifascistas. O presidente classificou seus integrantes como “terroristas”¹⁹

https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/30/politica/1540925012_110097.html. Consultado em 24.08.2020 às 15h06

¹⁵ Folha de S. Paulo – “Não se assustem se alguém pedir o AI-5”, diz Guedes”, 25.11.2019. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/11/nao-se-assustem-se-alguem-pedir-o-ai-5-diz-guedes.shtml>. Consultado em 24.08.2020 às 15h00

¹⁶ O Globo – “Guedes diz que dólar alto é bom ‘empregada doméstica estava indo para a Disney, uma festa danada’”, 12.02.2020. Disponível em <https://oglobo.globo.com/economia/guedes-diz-que-dolar-alto-bom-empregada-domestica-estava-indo-para-disney-uma-festa-danada-24245365>. Consultado em 24.08.2020 às 15h01

¹⁷ Época – “A derradeira análise da obra de Olavo de Carvalho, para nunca ter de lê-lo”, 28.03.2019. Disponível em <https://epoca.globo.com/a-derradeira-analise-da-obra-de-olavo-de-carvalho-para-nunca-ter-de-le-lo-23556545>. Consultado em 09.08.2020 às 11h18

¹⁸ UOL – “O que é, quem fez e quem está no dossiê antifascista”, 18.08.2020. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/08/18/uol-explica-o-que-e-quem-fez-e-quem-atinge-o-dossie-antifascista.htm>. Consultado em 19.08.2020 às 17h25

¹⁹ Correio Braziliense – “Bolsonaro diz que integrantes do movimento antifascista são ‘terroristas’”, 03.06.2020.

semanas antes da elaboração do relatório do Ministério da Justiça.

2 - Da Trajetória do Presidente

A presente demanda tem o intuito de apurar possíveis ilegalidades envolvendo o presidente da república e dois parlamentares, pela prática de ilegalidades no exercício do atual mandato, inclusive com descumprimento de lei federal.

Primeiramente, cabe discorrer sobre a trajetória política do presidente da república e das posições por ele defendidas ao longo de toda a sua carreira.

Desde seus primeiros anos como parlamentar, sempre teceu considerações elogiosas ao regime militar, que suprimiu liberdades individuais e a autonomia das instituições republicanas. Outras ditaduras sul-americanas também foram enaltecidas por ele e por seus filhos em diversas ocasiões.

O caráter discriminatório da ditadura militar brasileira reforçou distorções e mazelas sociais cujas consequências perduram até os dias atuais. A título de exemplo, somente no ano de 2015, com o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 291, foi considerado não recepcionado pela Constituição Federal o artigo 235 do Código Penal Militar, que tipificava o crime de pederastia.

Nessa toada, o presidente jamais escondeu sua admiração por ditadores, criminosos e torturadores que compactuassem da mesma ideologia. Certa vez, chegou a pregar o fuzilamento do então presidente da república, Fernando Henrique Cardoso.²⁰ Tais declarações, contudo, jamais foram objeto de qualquer punição nas esferas criminal ou administrativa, uma vez que o atual presidente se encontrava protegido pelo manto da imunidade parlamentar.

Tal prerrogativa, no entanto, não se aplica ao mandato presidencial,

Disponível em

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/06/03/interna_politica.860637/bolsonaro-integrantes-de-movimento-antifascista-sao-terroristas.shtml. Consultado em 19.08.2020 às 17h31

²⁰ Conjur – “Fuzilamento pregado por Bolsonaro pode sair pela culatra”, 05.01.2000. Disponível em https://www.conjur.com.br/2000-jan-05/fuzilamento_pregado_bolsonaro_sair_avessas. Consultado em 30.05.2020 às 14h51.

estando ele sujeito às sanções cabíveis por seus atos e declarações no exercício do cargo.

Há também registro de incontáveis declarações de cunho discriminatório, de teor homofóbico, racista, misógino e xenófobo.

Já na função de presidente, houve ainda ameaças à liberdade de imprensa e a anunciantes de veículos críticos ao seu governo.²¹

Da mesma forma, há movimentações no sentido de cercear a liberdade de cátedra e do trabalho docente em ambiente escolar e universitário.²²

3 – Das Milícias

Ao longo de sua trajetória como parlamentar, amealhou patrimônio, aparentemente, incompatível com seus rendimentos, já considerados os valores recebidos enquanto oficial da reserva das Forças Armadas.

A imprensa noticiou às vésperas da eleição que sagrou **Jair Messias Bolsonaro** presidente da república, que sua ex-cônjuge, **Ana Cristina Siqueira Valle** relatou que o então deputado auferia renda mensal nominal aproximada de R\$100.000,00 (cem mil reais), à época do divórcio.²³

Há fortes indícios de que tais valores tenham origem ilícita, diante da notória proximidade do presidente com membros do crime organizado. Foi amplamente divulgado um esquema do qual o presidente teria se beneficiado, de “rachadinhas”, que consiste na extorsão aos funcionários de seu gabinete. Aparentemente, os seus três filhos parlamentares se beneficiaram da mesma prática.²⁴

²¹ Folha de S. Paulo – “Bolsonaro cancela assinaturas da Folha no governo federal e ameaça anunciantes do jornal”, 31.10.2019. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/10/bolsonaro-determina-cancelamento-de-assinaturas-da-folha-no-governo-federal.shtml>. Consultado em 30.05.2020 às 14h54

²² Correio Braziliense – “Bolsonaro promete enviar projeto contra ideologia de gênero ao Congresso”, 12.05.2020. Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/05/12/interna_politica.853894/bolsonaro-promete-enviar-projeto-contrai-ideologia-de-genero-ao-congres.shtml. Consultado em 30.05.2020 às 14h56

²³ Metrôpoles – “Revista revela acusações da ex-mulher do presidente Jair Bolsonaro”, 28.09.2018. Disponível em

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/05/12/interna_politica.853894/bolsonaro-promete-enviar-projeto-contrai-ideologia-de-genero-ao-congres.shtml. Consultado em 30.05.2020 às 15h01

²⁴ Agência Pública – “Entre laranjas, fantasmas e rachadinhas”, 06.06.2019. Disponível em https://apublica.org/mindmap/pessoa_map/entre-laranjas-fantasmas-e-rachadinhas/. Consultado em 30.05.2020

Grande parte dos salários entregues ao presidente e a seus filhos eram também repartidos com membros de milícias que operam no Rio de Janeiro. Tais operações seriam realizadas pelo ex-assessor **Fabrcio Queiroz**, que promovia a intermediação entre os milicianos que seriam empregados no gabinete do presidente e de seus filhos.²⁵

Queiroz e o presidente se conhecem há mais de três décadas, quando foram colegas na tropa de paraquedistas do Exército Brasileiro. Após deixar as Forças Armadas, Queiroz ingressou na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, onde se tornou subtenente e atuou em parceria com **Adriano Magalhães da Nóbrega**, que viria a se tornar capitão do Batalhão de Operações Especiais.²⁶

Depois de alguns anos, **Adriano** foi apontado como líder de uma facção criminosa denominada “Escritório do Crime”.²⁷ Ele também indicou parentes para trabalharem nos gabinetes de membros da família do presidente da república.

Adriano foi apontado como um dos beneficiários do esquema de “rachadinhas” nos gabinetes da família Bolsonaro.

Foi noticiada também proximidade do presidente da república com outro miliciano membro do mesmo “Escritório do Crime”: **Ronnie Lessa**, também residente no Condomínio Vivendas da Barra, onde o mandatário da república possui domicílio.²⁸

Lessa foi vítima de um acidente quando realizava a segurança do contraventor Rogério de Andrade, filho do também contraventor Castor de Andrade, e sofreu amputação de uma das pernas. Segundo publicado pela mídia, o atual clã presidencial auxiliou

às 15h09

²⁵ O Globo – “Queiroz admite que indicou mãe e irmã de miliciano para gabinete de Flavio Bolsonaro”, 22.01.2019. Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/queiroz-admite-que-indicou-mae-irma-de-miliciano-para-gabinete-de-flavio-bolsonaro-23392607>. Consultado em 30.05.2020 às 15h12

²⁶ Veja – “Fabrcio Queiroz: um passado que condena”, 25.06.2019. Disponível em <https://veja.abril.com.br/politica/fabrcio-queiroz-um-passado-que-condena/>. Consultado em 30.05.2020 às 15h17.

²⁷ BBC – “Adriano da Nóbrega: Qual é a relação entre acusado de chefiar milícia morto e Flávio Bolsonaro?”, 10.02.2020. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51447905>. Consultado em 30.05.2020 às 15h20

²⁸ Época – “Uma breve história de Ronnie Lessa, o acusado de matar Marielle”, 04.04.2019. Disponível em <https://epoca.globo.com/uma-breve-historia-de-ronnie-lessa-acusado-de-matar-marielle-23572452>. Consultado em 30.05.2020 às 15h22

na recuperação do miliciano.²⁹

Ainda recentemente, há relatos de que o presidente, seus filhos e ex-cônjuges realizaram operações financeiras em vultosas quantias em espécie.³⁰ É desnecessário esmiuçar o quão incomuns são operações lícitas envolvendo dezenas de milhares de reais em dinheiro.

As suspeitas que recaem sobre a família presidencial são reforçadas pela inconsistência de suas justificativas, em grande parte já desmentidas pelos documentos publicados pelos meios de comunicação.³¹

Vale ressaltar, ademais, que depósitos suspeitos foram realizados pelo miliciano Fabricio Queiroz na conta bancária de titularidade da primeira-dama, Michelle Bolsonaro. Questionado a respeito, o presidente ameaçou agredir fisicamente o repórter.³²

4 – Das Fake News

Uma rede de calúnias e difamações foi articulada com o objetivo de atacar autoridades da república, como os presidentes das duas Casas Legislativas do Congresso, membros do Judiciário, celebridades, parlamentares e políticos da oposição.

Com o fito de proteger o presidente das suspeitas acerca dos cheques depositados na conta de sua esposa, foi difundida entre seus apoiadores a versão de que o repórter teria dito que visitaria a filha do presidente na cadeia. Obviamente, tratava³³-se de mero

²⁹ UOL – “Ligação antiga de assassino de Marielle com clã Bolsonaro é investigada”, 06.12.2019. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/colunas/plinio-fraga/2019/12/06/ligacao-antiga-de-assassino-de-marielle-com-cla-bolsonaro-e-investigada.htm>. Consultado em 24.08.2020 às 13h14

³⁰ Revista Época – “Entenda: Família Bolsonaro movimentou quase R\$3 milhões em espécie, em valores corrigidos, durante 24 anos”, 12.08.2020. Disponível em https://oglobo.globo.com/brasil/entenda-familia-bolsonaro-movimentou-quase-3-milhoes-em-especie-em-valores-corrigidos-durante-24-anos-24581302?versao=amp&utm_source=Twitter&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar&_twitter_impresion=true&s=08. Consultado em 12.08.2020 às 14h51

³¹ BBC – “As contradições de Bolsonaro sobre depósitos da família Queiroz a Michelle, que agora chegam a R\$89 mil”, 08.08.2020. Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/amp/brasil-53706559?_twitter_impresion=true&s=08. Consultado em 12.08.2020 às 14h55

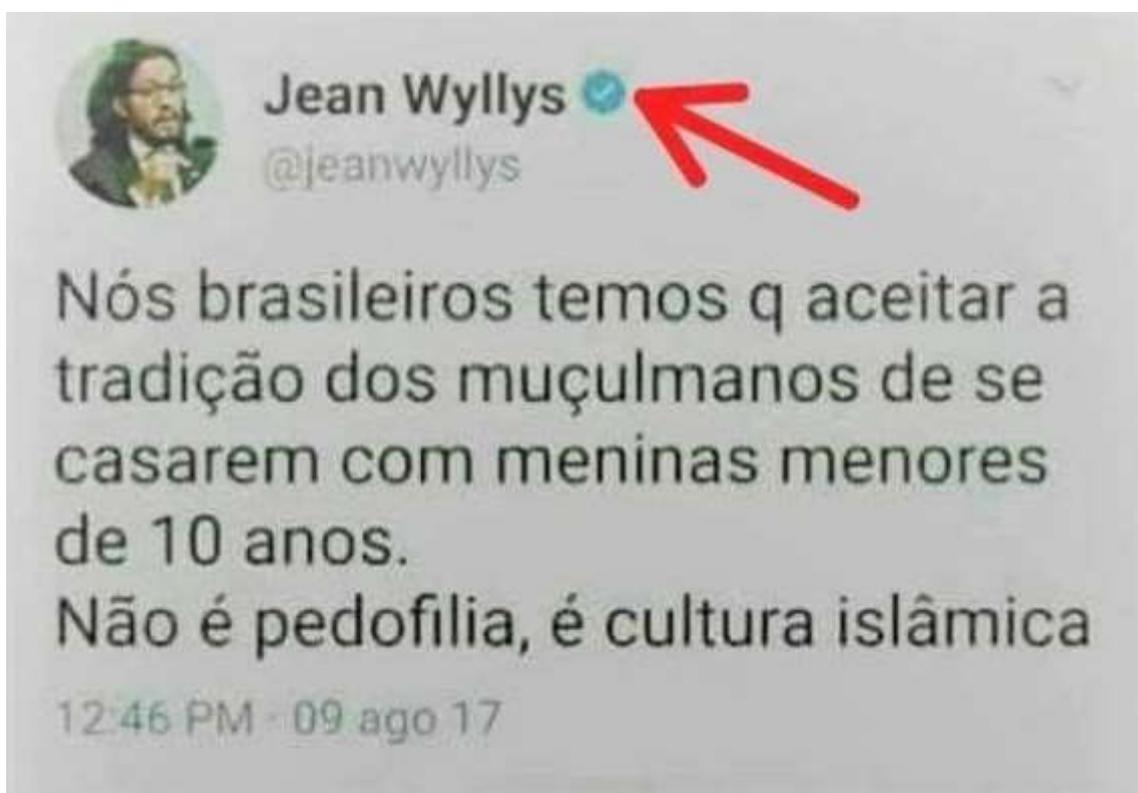
³² UOL – “Questionado sobre cheques de Queiroz a Michelle, Bolsonaro diz a jornalista; ‘Minha vontade é encher tua boca de porrada’”, 23.08.2020. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/08/23/questionado-sobre-cheque-de-queiroz-a-michelle-bolsonaro-diz-a-jornalistas-minha-vontade-e-encher-tua-boca-de-porrada.ghtml>. Consultado em 24.08.2020 às 12h55

³³ Aos Fatos – “Repórter ameaçado por Bolsonaro não disse que iria visitar a filha do presidente na cadeia”, 24.08.2020. Disponível em <https://www.aosfatos.org/noticias/reporter-ameacado-por-bolsonaro-nao-disse-que-iria-visitar-filha-do-presidente-na-cadeia/>. Consultado em 25.08.2020 às 14h16

artifício para justificar a agressão perpetrada.

Da mesma forma, o tom empregado pelas *fake news* organizadas pela rede de apoio do presidente da república também obedece a critérios que promovam engajamento entre seu eleitorado mais radical. Frequentemente, possuem conotações racistas, xenófobas, homofóbicas ou misóginas de maneira geral, com o fito de promover maior identificação junto a seus apoiadores.

Foram apontados vínculos diretos³⁴ e indiretos³⁵ dos filhos do presidente na veiculação de notícias falsas de teor calunioso.



Um exemplo emblemático é o do ex-deputado federal Jean Wyllys, alvo preferencial de notícias caluniosas e difamatórias. Ainda que, aparentemente, não seja possível

³⁴ UOL – “PF identifica Carlos Bolsonaro como chefe de esquema criminoso de fake news”, 25.04.2020. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/columnas/reinaldo-azevedo/2020/04/25/pf-identifica-carlos-bolsonaro-como-chefe-em-esquema-criminoso-de-fake-news.htm>. Consultado em 10.08.2020 às 12h17

³⁵ G1 – “Documento liga assessor de Eduardo Bolsonaro a conta em rede social para ataques pessoais”. 04.03.2020. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/04/documento-liga-assessor-de-eduardo-bolsonaro-a-conta-em-rede-social-para-ataques-pessoais.ghtml>. Consultado em 10.08.2020 às 12h15

identificar o responsável pela montagem acima, algumas conclusões são possíveis.³⁶

O contexto em questão é suficiente para insuflar discriminação antiislâmica. Ademais, o comentário foi atribuído àquele que, por duas legislaturas, foi o único parlamentar assumidamente homossexual em todo o Congresso Nacional.

Há, portanto, método na produção de notícias falsas e caluniosas, com o fito de gerar afinidade dentro do bolsonarismo, por meio dos preconceitos a ele inerentes.

No meio bolsonarista, são corriqueiras associações entre homossexualidade e pedofilia.³⁷ Estes aspectos têm reflexo político, uma vez que reforçam o discurso contra a adoção de crianças órfãs por casais homoafetivos, por exemplo. Da mesma forma, associam opositores políticos a uma prática criminosa e indefensável. Por outro lado, atribui falsamente ao governo a imagem de defensor da infância e da juventude, criando uma dicotomia desonesta.



Jair M. Bolsonaro  @jairbolsonaro · 19h

- Enquanto na esquerda busca meios de descriminalizar a pedofilia, transformar em uma doença ou opção sexual, apresentar um PL que aumenta em 50% a pena para esses crimes. - Parabéns@DHumanosBrasil @DamaresAlves pela iniciativa do PL e defesa da família.



³⁶ E-Farsas. “Maria do Rosário e Jean Wyllys querem descriminalizar a pedofilia?”, 22.10.2017. Disponível em <https://www.e-farsas.com/maria-do-rosario-e-jean-wyllys-querem-descriminalizar-pedofilia.html>. Consultado em 12.08.2020 às 15h01

³⁷ Agência Pública – “Grupos evangélicos ajudaram a espalhar fake news de Bolsonaro sobre esquerda e pedofilia”, 17.07.2020. Disponível em <https://apublica.org/2020/07/grupos-evangelicos-e-olavistas-ajudaram-a-espalhar-fake-news-de-bolsonaro-sobre-esquerda-e-pedofilia/>. Consultado em 10.08.2020 às 12h30.

O discurso oficial possui impacto na formação da sociedade, sobretudo em se tratando da principal liderança da república, legitimado pela maioria sufragada nas urnas e pelos poderes delegados pela Carta Constitucional.

Por outro lado, ainda que o discurso seja neste sentido, o que se verifica são esforços do bolsonarismo para minar medidas contrárias à pedofilia. A ministra Damares Alves, por exemplo, teria enviado dois assessores ao Espírito Santo para constranger uma criança de dez anos, vítima de abusos sexuais por quatro.³⁸

Outros bolsonaristas, dentre eles parlamentares e a extremista vulgarmente conhecida como Sara Winter, divulgaram dados sigilosos da criança, e tentaram constranger profissionais de saúde que realizariam o aborto fruto da sevícia.³⁹

Outro exemplo é o da vereadora Marielle Franco, brutalmente assassinada por milícias, como aquela próxima ao presidente. Bolsonaristas proeminentes vocalizaram informações caluniosas e difamatórias contra uma mulher que, coincidência ou não, era negra, bissexual e filiada a um partido socialista.

³⁸ Revista Piauí – “A menina, o poder e o direito”, 18.08.2020. Disponível em

<https://piaui.folha.uol.com.br/menina-o-poder-e-o-direito/>. Consultado em 19.08.2020 às 15h55

³⁹ Poder 360 – “Sara Winter organiza atos contra aborto em menina de 10 anos vítima de estupro”, 16.08.2020.

Disponível em <https://www.poder360.com.br/midia/sara-winter-organiza-atos-contra-gravida-de-10-anos-vitima-de-estupro/>. Consultado em 19.08.2020 às 16h00.



Alberto Fraga  @alberto_fra... · 8h 

Conheçam o novo mito da esquerda, Marielle Franco. Engravidou aos 16 anos, ex esposa do Marcinho VP, usuária de maconha, defensora de facção rival e eleita pelo Comando Vermelho, exonerou recentemente 6 funcionários, mas quem a matou , foi a PM.

 397

 290

 592



3 compartilhamentos

12 comentários



Marília Castro Neves A questão é que a tal Marielle não era apenas uma "lutadora"; ela estava engajada com bandidos! Foi eleita pelo Comando Vermelho e descumpriu "compromissos" assumidos com seus apoiadores. Ela, mais do que qualquer outra pessoa "longe da favela" sabe como são cobradas as dívidas pelos grupos entre os quais ela transacionava. Até nós sabemos disso. A verdade é que jamais saberemos ao certo o que determinou a morte da vereadora mas temos certeza de que seu comportamento, ditado por seu engajamento político, foi determinante para seu trágico fim. Qualquer outra coisa diversa é mimimi da esquerda tentando agregar valor a um cadáver tão comum quanto qualquer outro.

Curtir · 11 h



O ex-deputado federal Alberto Fraga e a desembargadora Marília Castro Neves ajudaram na propagação de *fake news* com o fito de destruir a reputação da vereadora em questão.

Além do evidente viés discriminatório, é necessário investigar também a possibilidade de que as calúnias em questão tenham como objetivo a proteção da conduta das milícias alinhadas ao presidente da república.

Já no curso do atual mandato presidencial, o acusado adotou tom novamente preconceituoso para se dirigir ao jornalista Glenn Greenwald, que noticiou graves ilegalidades perpetradas no âmbito da alcunhada “Operação Lava-Jato”: “Ele é casado com outro homem, e tem meninos adotados no Brasil. Tá certo? Malandro, malandro, pra evitar um problema desse, casa com outro malandro, ou não casa, e adota criança no Brasil. É um problema que nós temos... Ele não vai embora. O Glenn pode ficar tranquilo. Talvez pegue uma cana, aqui, no Brasil. Não vai pegar lá fora, não”⁴⁰.

Alguns de seus seguidores, como o militante Oswaldo Eustáquio, também atacaram Greenwald e seu marido, o deputado David Miranda, buscando associar sua orientação sexual à pedofilia, conforme o padrão já identificado.



É pertinente ressaltar que Eustáquio foi alvo de um mandado de prisão exarado na esteira do inquérito 4781, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, que investiga a existência de uma rede organizada, supostamente abastecida com recursos públicos, para promover calúnias, difamações e ameaças a opositores do governo e autoridades da

⁴⁰ G1 – “‘Talvez pegue uma cana aqui no Brasil’, diz Bolsonaro sobre Glenn Greenwald”, 27.07.2019. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/07/27/talvez-pegue-uma-cana-aqui-no-brasil-diz-bolsonaro-sobre-glenn-greenwald.ghtml>. Consultado em 30.05.2020 às 16h03.

república.⁴¹

Observa-se, mais uma vez, que o presidente e seus apoiadores buscam associar a orientação sexual de outrem a supostas ilegalidades, que jamais ficaram comprovadas, vale ressaltar.

A propagação de informações inverídicas ganhou contornos ainda mais dramáticos com a eclosão da epidemia do vírus conhecido por Covid-19. Conforme amplamente divulgado, o presidente atua para minar os esforços no combate à enfermidade, que já vitimou dezenas de milhares de pessoas no Brasil.⁴²

Ademais, no mesmo sentido, alardeou a existência de tratamento sem eficácia comprovada cientificamente, bem como pressionou autoridades da área de saúde pública a produzirem e fornecerem o medicamento em questão.⁴³

Aparentemente ciente das irregularidades em que incorreu, o presidente editou a Medida Provisória 966/2020, isentando de responsabilidade legal agentes públicos na condução de medidas de combate à epidemia.

Essa conduta também afeta outras áreas, que sofrerão por décadas até que se consiga reconstruir, como a educacional, a diplomática e a ambiental.

O ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, é suspeito de envolvimento com grileiros e madeireiros que promovem desmatamento e queimadas na região amazônica.⁴⁴

Essa conduta ameaça, inclusive, investimentos estrangeiros no país,

⁴¹ Gazeta do Povo – “PF prende blogueiro bolsonarista em investigação que apura atos antidemocráticos”, 26.06.2020. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/república/breves/oswaldo-eustaquio-bolsonarista-investigacao-atos-antidemocraticos/>. Consultado em 12.08.2020 às 14h42

⁴² UOL – “Bolsonaro pressiona Estados para relaxamento da quarentena”, 12.05.2020. Disponível em <https://economia.uol.com.br/videos/?id=bolsonaro-pressiona-estados-para-relaxamento-da-quarentena-04020C1C3564E4B96326>. Consultado em 30.05.2020 às 15h24.

⁴³ El País – “Bolsonaro amplia uso da cloroquina admitindo que pode não ter eficácia e trazer efeitos colaterais graves.”, 20.05.2020. Disponível em <https://economia.uol.com.br/videos/?id=bolsonaro-pressiona-estados-para-relaxamento-da-quarentena-04020C1C3564E4B96326>. Consultado em 30.05.2020 às 15h26

⁴⁴ Observatório do Clima “Improbo Ricardo Salles quer tirar do Fundo Amazônia para dar a grileiros”, 25.05.2019. Disponível em <http://www.observatoriodoclima.eco.br/improbo-ricardo-salles-quer-tirar-fundo-amazonia-para-dar-grileiros/>. Consultado em 19.08.2020 às 18h00

conforme noticiado pela imprensa nacional e internacional.⁴⁵

A fim de amenizar a péssima imagem do governo no exterior, o bolsonarismo atribuiu as queimadas na região amazônica a Organizações Não-Governamentais e sustentou que o ator estadunidense Leonardo DiCaprio financiou a destruição da flora brasileira.⁴⁶

Todos estes aspectos convergem ao entendimento de que o bolsonarismo promove notícias falsas com o fito de proteger os próprios malfeitos e propagar sua ideologia discriminatória.

DO DIREITO

Da Infração ao artigo 3º, I e IV, da Constituição Federal

A Constituição da República apresenta, entre seus objetivos, a construção de uma sociedade livre, justa e igualitária, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Bulos pontua que foi considerada “a forte influência de todas as raças na formação e no desenvolvimento da cultura brasileira, não se admitindo preconceitos ou quaisquer outras formas de discriminação”⁴⁷.

Portanto, muitas das condutas perpetradas e inerentes ao bolsonarismo não se encontram amparadas pela Constituição brasileira e pela legislação infraconstitucional. É pertinente e salutar observar que a proibição a tais condutas em nada se assemelha a censura ou intolerância, mas somente à tentativa de preservação de alguma harmonia social, a fim de evitar que condutas discriminatórias possam causar prejuízo físico, moral ou social a qualquer bem jurídico tutelado pelo ordenamento.

Tais proposições decorrem da evolução do direito brasileiro e da própria

⁴⁵ Infomoney – “Europeias ameaçam cortar investimentos no Brasil contra desmatamento na Amazônia”, 22.06.2020. Disponível em <https://www.infomoney.com.br/economia/europeias-ameacam-cortar-investimentos-no-brasil-contr-desmatamento-na-amazonia/>. Consultado em 19.08.2020 às 18h16

⁴⁶ O Globo – “Bolsonaro acusa Leonardo DiCaprio de ‘tacar fogo na Amazônia’”, 29.11.2019. Disponível em <https://oglobo.globo.com/sociedade/bolsonaro-acusa-leonardo-dicaprio-de-tacar-fogo-na-amazonia-24109755>. Consultado 19.08.2020 às 18h21

⁴⁷ BULOS, Uadi Lammêgo. *Constituição federal anotada*. 9. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009, p. 93

sociedade, que almeja melhores condições de vida.

O esforço de fortalecimento institucional e das liberdades democráticas desde a promulgação da Constituição, em outubro de 1988, enfrenta resistência daquele que deveria ser o seu maior defensor.

Sendo assim, é contraditório que a autoridade máxima da república seja representante de um movimento que renega as conquistas sociais e defende posições abertamente discriminatórias.

Neste sentido, é pertinente a posição de Gilmar Ferreira Mendes, acerca da proteção jurídica dos direitos fundamentais pelo Estado:

*Vinculados à percepção de que ao Estado incumbe, além da não-intervenção na esfera da liberdade pessoal dos indivíduos, garantida pelos direitos de defesa, a tarefa de colocar à disposição os meios materiais e implementar as condições fáticas que possibilitem o efetivo exercício das liberdades fundamentais, os direitos fundamentais a prestações objetivam, em última análise, a garantia não apenas da liberdade-autonomia (liberdade perante o Estado), mas também da liberdade por intermédio do Estado, partindo da premissa de que o indivíduo, no que concerne à conquista e manutenção de sua liberdade, depende em muito de uma postura ativa dos poderes públicos.*⁴⁸

Assim, é compreensível que o ordenamento jurídico de nações democráticas apresente vedações a condutas discriminatórias. A Lei Fundamental Alemã, por exemplo, em seu artigo 139, abre exceção expressa à anistia de crimes perpetrados pelo nazismo, a fim de proporcionar “a libertação do povo alemão do nazismo e do militarismo”.

Neste sentido, também seria salutar ao Brasil erradicar as mazelas causadas pelo militarismo e pela asfixia das instituições republicanas.

⁴⁸ MENDES, Gilmar Ferreira; GONET, Paulo Gustavo Branco; COELHO, Inocêncio Mártires. *Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais*. Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 203

Luís Roberto Barroso, em sua obra “Curso de direito constitucional”, traz importante relato:

Antes de me tornar professor, fui um militante do direito constitucional. E isso num tempo em que o direito constitucional não dava prestígio a ninguém. O Brasil era um país no qual se valorizava a lei ordinária, o regulamento, a portaria, o aviso ministerial. Em épocas mais obscuras, bastava um telefonema. Quando alguém queria minimizar uma questão, dizia com desdém: ‘Esse é um problema constitucional’. Gosto de contar a ‘boutade’ de que meu pai, no início da minha vida profissional, disse-me com voz grave: ‘Meu filho, você precisa parar com esse negócio de fumar, ser Flamengo, e o direito constitucional também não vai levá-lo a parte alguma. Estuda processo civil!’. A verdade, no entanto, é que quem resistiu, venceu. E hoje não há mais nada de verdadeiramente importante que se possa pensar ou fazer em termos de Direito no Brasil que não passe pela capacidade de trabalhar com as categorias do direito constitucional.⁴⁹

Por conseguinte, o respeito à Constituição Federal e aos valores nela insculpidos são mandamentos necessários para aperfeiçoamento da democracia brasileira, o que não se observa no caso presente.

É ônus, ademais, da Procuradoria Geral da República atuar no âmbito de sua jurisdição com o fito de investigar e punir possíveis ilegalidades perpetradas pelo presidente da república no exercício da função.

Os direitos fundamentais existem em nosso ordenamento jurídico justamente para evitar a prática de excessos, inclusive da Administração Pública. Nessa esteira, José Miguel Garcia Medina:

Tal como outros direitos fundamentais, a liberdade de expressão pode ter estrutura de princípio jurídico. Também a liberdade de expressão

⁴⁹ BARROSO, Luís Roberto. *Curso de direito constitucional*. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

tem, no entanto, um núcleo essencial. Aulis Aarnio usa a liberdade de expressão para ilustrar sua opinião no sentido de que há princípios que atuam ora como princípio (assim como, segundo o autor, há regras que atuam ora como regra, ora como princípio). A possibilidade de publicar algo “sin ser rechazado por un censor” seria exemplo em que este princípio atua como regra (...)”⁵⁰

Da violação ao artigo 20 da Lei 7.716/1989

Em inúmeras ocasiões, conforme exhaustivamente narrado, o presidente da república empregou linguagem inapropriada e condutas de natureza discriminatória ao longo do atual mandato.

A democracia brasileira amadureceu ao longo das décadas, em um lento processo de reabertura democrática precedido por 21 anos de regime autoritário. Sendo assim, as instituições atuaram na preservação dos direitos e garantias fundamentais conquistados.

Neste sentido, em decisão exarada nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 4733, o Supremo Tribunal Federal equiparou condutas de homofobia e transfobia aos crimes de racismo previstos na lei 7.716/1989. O entendimento adotado pela Suprema Corte atende à necessidade de proteção jurídica a grupos vulneráveis, constantemente atacados em discurso oficial.

A este respeito, Paulo Bonavides assinala que:

Os direitos sociais básicos, uma vez desatendidos, se tornam grandes desestabilizadores das Constituições. Tal acontece sobretudo nos países de economia frágil, sempre em crise. Volvidos para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da ordem social, esses direitos se inserem numa esfera de luta, controvérsia, mobilidade, fazendo sempre precária a obtenção de um consenso sobre o sistema, o governo e o regime. Alojados na própria Constituição concorrem materialmente para fazê-la dinâmica, sujeitando-a ao mesmo passo a graves e periódicas crises de

⁵⁰ MEDINA, José Miguel Garcia. *Constituição Federal Comentada*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012, p. 64

*instabilidade, que afetam o Estado, o governo, a cidadania e as instituições.*⁵¹

É nessa esteira que as costumeiras práticas do acusado afrontam ao direito constitucional e às garantias fundamentais. Mesmo ilegalidades que não tenham sido necessariamente produzidas por esforço do presidente, como a mencionada organização de grupo paramilitar, constitui ilegalidade e afronta a literalidade do artigo 5º, XVII, da Constituição da República.

Como se pode verificar, as ilicitudes descritas nos presentes autos representam método e elemento indissociável da ideologia bolsonarista, tal qual ocorre com outros movimentos de inspiração nazifascista e neofascista.

A lei 7.716 contemplou premissas abarcadas pela Constituição Federal no combate ao preconceito e à discriminação.

O artigo 20 do referido diploma legal é expresso em coibir práticas de indução e incitação ao preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Por sua vez, o parágrafo primeiro do mesmo artigo criminaliza a reprodução de símbolos que remetam à ideologia nazista. É carregado de simbologia o fato de que a tipificação do referido crime esteja inserida em uma lei de combate ao racismo e, agora com o novo entendimento do Supremo Tribunal Federal, à homofobia e transfobia.

O legislador fez a opção consciente de vincular o preconceito racial a ideologias de ódio pelos motivos acima expostos.

Nessa seara, Silvio de Almeida pontua que:

O nacionalismo é o solo sobre o qual indivíduos e grupos humanos renascem como parte de um mesmo povo, no interior de um território e sob poder de soberania. Haverá a destruição, a dissolução e a incorporação de tradições, costumes e culturas regionais e particulares que, eventualmente, entrarão em choque com o Estado-nação. Daí ser possível concluir que a nacionalidade, que se manifesta como ‘orgulho nacional’, ‘amor à pátria’,

⁵¹ BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 380.

‘espírito do povo’, é resultado de práticas de poder e de dominação convertidas em discursos de normalização da divisão social e da violência praticada diretamente pelo Estado, ou por determinados grupos sociais que agem com o beneplácito estatal.⁵²

Subsiste, outrossim, a propagação de discurso de práticas discriminatórias, com agravamento do emprego da instituição da presidência da república para os descritos fins ilegais. A influência desse discurso sobre a população reforça distorções existentes e estruturais.

Nessa esteira, vale mencionar que, segundo noticiado pela imprensa, o presidente atuou pessoalmente para evitar a veiculação de peça publicitária do Banco do Brasil, estrelada por jovens negros.⁵³

A banalização de tais irregularidades, no mesmo sentido, tem por consequência o enraizamento desses preconceitos e sua naturalização no cotidiano da sociedade brasileira.

Ainda neste mesmo sentido, houve outra decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em que foram abordados os males do discurso de ódio contra minorias:

(...) 3 -Percebe-se, pela charge publicada, que o desiderato do artista se voltou mais para um chamado à crítica e reflexão sobre as possíveis consequências da proliferação de ideias contrárias, ou contestadoras, do livre exercício da liberdade sexual e de gênero, que propriamente uma ofensa pessoal a umas das pessoas retratadas. Estas, ao que parece, serviram-se de signo para representar algo maior que elas mesmas, ou seja, os ideais que podem levar a atitudes violentas contra as pessoas LGBT. 4 - Com relação à utilização da imagem do autor na charge satírica, ela não se apresenta desarrazoada ou desconectada da realidade, porque é fato público e notório que o mesmo tem posições políticas marcadamente

⁵² DE ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. Coordenação de Djamilia Ribeiro. São Paulo: Pólen Livros, 2019, p. 100

⁵³ G1 – “BB tira do ar propaganda com jovem negra careca, homens de cabelo rosa e no salão de beleza”, 25.04.2019. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/25/bb-tira-do-ar-propaganda-com-jovem-negra-careca-e-homens-de-cabelo-rosa-e-no-salao-de-beleza.ghtml>. Consultado em 30.05.2020 às 17h23.

conservadoras e, sobre esta questão, já se pronunciou diversas vezes como um cidadão que reprova políticas públicas favoráveis a esta parcela específica da população. Sem qualquer juízo de valor sobre tais posições, que são dignas de tutela porque também representam exercício de liberdade de expressão a favor do demandante, não se pode negar que tal político é marcado, e se beneficia politicamente disso, por opiniões contrárias a diversos temas sobre diversidade sexual e de gênero. 5 -Logo, a honra do demandante não foi violada porque, na sua perspectiva individual, a associação de sua imagem ao chamado crítico sobre as ideias contrárias à diversidade de gênero (naturalmente exageradas pela natureza do meio empregado –charge, mas dentro do limite esperado para tal instrumento satírico) não afeta de modo relevante, de maneira a prevalecer sobre a liberdade artística e de expressão, a sua vida em sociedade e as suas relações sociais e comunitárias. 6 -Inexistente, portanto, dano moral indenizável.⁵⁴

Na mesma seara, Hannah Arendt ajudou a esmiuçar os males causados pela banalização do discurso de ódio em uma sociedade, em sua obra “Eichmann em Jerusalém”, em que descreve o julgamento de Adolf Eichmann, um burocrata a serviço do regime nazista, incapaz de compreender a gravidades dos próprios crimes:

Ele nunca odiara os judeus e jamais quisera o assassinato de seres humanos. Sua culpa vinha de sua obediência e obediência é louvada como uma virtude. Mas ele não fazia parte do grupo dos que mandavam, ele era apenas uma vítima e só os líderes mereciam castigo. Sua atuação não foi tão forte como a de muitos outros criminosos de guerra, de baixo nível, que lamentavam amargamente por terem aceto o conselho para não se preocupar com as ‘responsabilidades’ e, agora, não podiam chamar aqueles responsáveis para acertarem contas, porque tinham ‘escapado e desertado’ – suicidando-se ou sendo enforcados.⁵⁵

⁵⁴ TJ/RJ. Apelação Cível 0241254-05.2016.8.19.0001. Rel. Marcia Ferreira Alvarenga. 17ª Câmara Cível. J. 25.10.2017.

⁵⁵ ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém – um relato sobre a banalidade do mal*. Tradução de Sonia Orieta Heinrich, São Paulo: Diagrama e Texto, 1983, p. 257

O excerto transcrito contribui para minimizar expressões cotidianas de preconceito, mas que fazem parte de um processo mais amplo de exclusão racial, social, étnica e outros, o que resulta na marginalização dos grupos discriminados.

Fatores como este contribuíram, por exemplo, para o fuzilamento do músico Evaldo Rosa e do catador Luciano Macedo, em uma operação do Exército brasileiro.⁵⁶

Posteriormente, indagado sobre a execução, o presidente da república afirmou que o Exército “não matou ninguém”.⁵⁷

Afirmações como essa ajudam a contribuir para a institucionalização de condutas discriminatórias dentro e fora da administração pública. A prática de ilegalidades é ainda mais gravosa quando praticada por meio do aparato estatal.

Por meio de suas declarações, o presidente minimizou a conduta ilícita de agentes públicos que atentaram contra a vida de dois inocentes. Afirmar que “o Exército não matou ninguém” faz parte do processo de naturalização do arbítrio perpetrado contra brasileiros e brasileiras negros e pobres.

Por todas essas razões, é necessário o prosseguimento das investigações para que apurem a responsabilidade do presidente da república pela prática de atos ilícitos e contrários à legislação e à Constituição Federal no exercício do cargo.

Do Pedido

Requer a Vossa Excelência, portanto, o acolhimento das razões contidas no pleito, na forma do artigo 20 da Lei Federal 7.716/1989 e artigo 3º, incisos I e IV da Constituição, e acolher a presente **REPRESENTAÇÃO** das autoridades em epígrafe, para que respondam à presente reclamação no prazo legal.

Requer a expedição de todas as notificações e publicações em nome do

⁵⁶ Folha de São Paulo – “‘Calma, amor, é o Exército’, disse ao ouvir tiros viúva de músico fuzilado no Rio”, 21.05.2019. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/05/calma-amor-e-o-exercito-disse-ao-ouvir-tiros-viuva-de-musico-fuzilado-no-rio.shtml>. Consultado em 30.05.2020.

⁵⁷ O Globo – “‘O Exército não matou ninguém’, diz Bolsonaro sobre morte de músico que teve carro fuzilado no Rio”, 12.04.2019. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/o-exercito-nao-matou-ninguem-houve-um-incidente-diz-bolsonaro-sobre-morte-de-musico-que-teve-carro-fuzilado-no-rio-23594646>. Consultado em 30.05.2020 às 17h30

advogado **João Victor Bomfim Chaves**, com endereço profissional na Avenida Paulista, 171, 4º andar, São Paulo – SP, CEP 01311-904.

É o que se requer como medida da mais lúdima **JUSTIÇA!!!**

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

JOÃO VICTOR BOMFIM CHAVES

OAB/SP 349.881

FLAVIO GROSSI

OAB/SP 422.133

TALITHA CAMARGO DA FONSECA

OAB/SP 478.910

PATRICIA BORBA DE SOUZA

OAB/SP 189.646

ANDRÉ LOZANO ANDRADE

OAB/SP 311.965

FERNANDA PERON GERALDINI

OAB/SP 334.179

FELIPPE MENDONÇA

OAB/SP 221.626

MARIANA SERRANO

OAB/SP 324.186